



AÇO VERDE DO BRASIL S.A.

CNPJ/ME nº 07.636.657/0001-99

NIRE 213.0000.146-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

AÇO VERDE DO BRASIL S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, aprovou a declaração e o pagamento aos acionistas da Companhia de dividendos intermediários no montante total de R\$19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais), equivalente a R\$19,1907884215577 por ação ordinária, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nas demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo que o valor dos dividendos intermediários ora declarados poderá ser imputado, ad referendum da Assembleia Geral, ao dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas da Companhia, relativos ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2024. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, sendo certo que farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária da companhia em 26 de agosto de 2024.

Em virtude do exposto e observada a regulamentação aplicável, a Companhia informa que disponibilizou, na presente data, a documentação inerente à matéria, para consulta, no website da CVM (www.gov.br/cvm).

Açailândia/MA, 26 de agosto de 2024

AÇO VERDE DO BRASIL S.A.

Gustavo Rozenbaum Bcheche

Diretor de Relações com Investidores